



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 09/2015, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, encaminhado para análise a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, e cujo teor dispõe sobre "Dispõe sobre a criação de Parque Municipal que será implantado sobre o Sistema de Recreio do Loteamento de Chácaras Boa Vista, (matrícula nº 6.196 do CRI) e dá outras providências."

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se com amparo legal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 09/2015, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 29 de janeiro de 2015.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO